



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

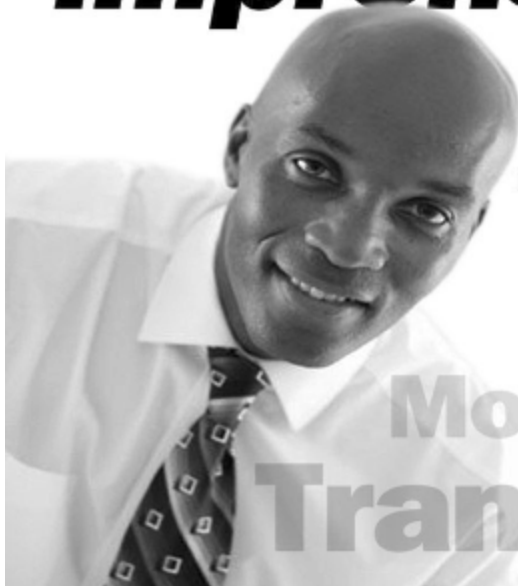
Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto nº 032/2020 de 16 de abril de 2020-** Prorroga o período de suspensão das aulas da rede pública e particular de ensino.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



DECRETO Nº 032/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Prorroga o período de suspensão das aulas da rede pública e particular de ensino.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada, por 15 (quinze) dias, a suspensão das aulas da rede pública e particular de ensino, prevista no §3º, do art. 4º, do Decreto nº. 025, de 17 de Março de 2020 e Decreto nº. 029/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 16 de Abril de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
Prefeito

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03